



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 (nove) horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e os Fiscais de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 010/2026, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, participou também a senhora Dalva Rosa [REDACTED] CPF: 135 [REDACTED]-46 representando a empresa M.R MIRANDA ME.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de serviços para fornecimento de coffee break para a Câmara Municipal, nas ações de capacitação e qualificação, reuniões de trabalho e eventos vinculados aos objetivos institucionais, sob demanda, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, conforme a demanda de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. A contratação visa garantir a adequada recepção e conforto dos participantes, contribuindo para o bom andamento das atividades legislativas.

Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se as participações das seguintes empresas interessadas e seguintes propostas:

- M. R. MIRANDA CNPJ:39.288.669/0001-66 R\$14.990,00
- PADARIA ZINI LTDA CNPJ: 27.537.596/0001-10 R\$30.000,00
- CONGELADOS TCHANA LTDA CNPJ:01.144.367/0001-41 R\$27.000,00
- 12.222.372 MARCO ANTONIO OLIVEIRA CNPJ:12.222.372/0001-41 R\$ 32.000,00
- LETICIA MATOS VIDAL CNPJ:63.221.357/0001-10 R\$30.000,00

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas participantes, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, a Comissão de Licitação prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e a documentação da empresa vencedora **M. R. MIRANDA CNPJ:39.288.669/0001-66**, para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade em relação à documentação apresentada pela empresa. Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação Nº 010/2026.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



Cabe destacar que a representante da empresa M.R MIRANDA ME, participou até o final da sessão atestando toda a veracidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e os Fiscais de Contrato para que produza os efeitos legais.

Guaçuí/ES, 09 de abril de 2026.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Gestora e Fiscal de Contrato

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Patrick da Costa Rogerio
Equipe de Apoio